

## **Aut 668 - 2017**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 668, DE 11.10.2017 - DOU 13.10.2017**

*Revogado pela Autorização ANP de [1.128](#) de 1.11.2018 - DOU 5.11.2018 - Efeitos a partir de 5.11.2018*

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando o disposto na Resolução ANP nº [17](#), de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.005896/2017-18, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a empresa Ipiranga Lubrificantes S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.814.567/0002-52, situada na Rua Monsenhor Manuel Gomes 140, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20931- 670, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado industrial.

**Art. 2º** Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

**Art. 3º** Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA